


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 261
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Edjan Barreto Santos**, portador(a) do CPF nº XXX.265.515-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/01/2026 a 03/02/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2018 a 07 de Outubro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 14 de Novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BGB0-FWCL-QKJ1-MYHU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/11/2025 11:34:11 (Docflow)

terça-feira, 18 de Novembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.774

19

Funcap

PORTARIA Nº 108/2025
De 17 de novembro de 2025

Substitui membro da comissão de trabalho, constituída pela Portaria nº. 010/2025 de 15 de janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Stefanie Carla Oliveira Santos, CPF nº. xxx.141.415-xx, que ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho em substituição ao servidor Alisson Couto Oliveira, CPF nº. xxx.009.495-xx, de que trata a Portaria nº. 010/25, de 15 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - PresidentePORTARIA Nº 109/2025
De 17 de novembro de 2025

Substitui membro da comissão de trabalho, constituída pela Portaria nº. 009/2025 de 15 de janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Franco Moraes de Almeida, CPF nº. xxx.824.405-xx, como membro da Comissão de Trabalho em substituição a servidora Mariana Xavier Diniz, CPF nº. xxx.514.554-xx, de que trata a Portaria nº. 009/25, de 15 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - PresidenteESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPEAVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 980/2025-COMPRAS.GOV-FUNCAP OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE) e suas unidades.
CONTRATANTE: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.0036 PROJETO OU ATIVIDADE: 798 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 FONTE DE RECURSO: 1500.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
LOTE 01

CONTRATADA: G3 EMPREENDIMENTO LTDA		CNPJ: 24.145.397/0001-78			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI.	QUANT.	VALOR MENSAL.	VALOR ANUAL.
01		UND	01	R\$ 794.823,80	R\$ 9.537.885,60

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br
O Pregoeiro adjuca e o Presidente da FUNCAP Homologa a licitação.

Aracaju-SE, 14 de novembro de 2025.

ARIOVALDO MENEZES LEITE
Gerência de Licitações - SECLOGWALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e LogísticaGUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 123 de 04 de setembro de 2025 que institui a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.
- Josevam de Sousa Lima, (CPF nº 507.XXX.XXX-72).

Art. 2º Incluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.
-Luciana Gabriella Barbosa dos Santos (CPF: 017.XXX.XXX-94) Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; Considerando a Portaria nº 110 de 22 de julho de 2025 que institui a Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.
- Josevam de Sousa Lima, (CPF nº 507.XXX.XXX-72).

Art. 2º Incluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.
-Jessica Mendes Prata, (CPF: 075.XXX.XXX-69). Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 17 de novembro de 2025:
-Lara Beatriz Lima Barreto, (CPF: 862.XXX.XXX-19).

Art. 3º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 261
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Edjan Barreto Santos**, portador(a) do CPF nº XXX.265.515-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2018 a 07 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 14 de Novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente